



:- DECRETO N.º 3.661, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei n.º 1.978, de 27 de dezembro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 6.377.609,91 (seis milhões, trezentos setenta sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos), sendo:

Inciso I – O valor de R\$ 2.103.989,89 (dois milhões, cento e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) – referente a crédito suplementar com recursos de anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Inciso II – O valor de R\$ 526.120,00 (Quinhentos e vinte seis mil e cento e vinte reais) – referente ao AQDD – Alteração no quadro de detalhamento de despesas, valor que não soma na execução orçamentária, tão pouco na contabilidade.

Inciso III – O valor de R\$ 3.412.676,73 (Três milhões, quatrocentos e doze mil e seiscentos e setenta seis reais, setenta três centavos) – referente a excesso de arrecadação em virtude de assinatura de convênios com os Governos Federal e Estadual.

Inciso IV – O valor de R\$ 334.823,29 (Trezentos e trinta quatro mil e oitocentos e vinte e três reais, vinte e nove centavos) – referente a Superavit Orçamentário verificado no exercício de 2021 conforme balanço de encerramento.

Art. 2º - Fica o poder Legislativo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 33.460,11 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), por anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 03 de janeiro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração